



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA GOIASPARCERIAS Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2026

Ementa, ementa, ementa

O Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás S/A - GOIÁS PARCERIAS, empossado em 13 de abril de 2026, em conjunto com o Diretor Administrativo, de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004, bem como os incisos IV e VIII do artigo 52 e os incisos I e II do artigo 53, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Resolvem:

Art. 1º Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Público.

Art. 2º Considerando o Despacho Decisório nº 1/2026/GOIASPARCERIAS/FGAB-12388, constante do Processo SEI nº 202610902000089, fica designado o empregado público **JORGE LUIZ RAMOS CAIADO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº ***.175.331-**, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)** no âmbito da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, em substituição ao empregado público **Edson Correia da Silva**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 020, de 13 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Farias Tavares

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás -
Goiás Parcerias

Antônio de Oliveira Lino

Diretor Administrativo, de Regulação e Governança da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE OLIVEIRA LINO, Diretor (a)**, em 03/08/2026, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93701406** e o código CRC **7AEB34F0**.



Referência: Processo nº 202610902000067



SEI 93701406